

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 659
Disponibilização: 20/03/2017
Publicação: 20/03/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0627485/2017 - SAS.UAC

Joinville, 14 de março de 2017.

Resolução nº 002/2017 - COMDE**Dispõe Sobre o Panorama de Servidores Auxiliares
Monitores/Lotação/Déficit e dá Outras Providências.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 07 de março de 2017, por maioria absoluta de seus conselheiros, após parecer de seu Grupo de Trabalho de Educação;

Resolve:

Art. 1º- Solicitar à Secretaria de Educação e Secretaria de Gestão de Pessoas de Joinville, para que em razão do exposto, forneça a este conselho, o panorama de Auxiliares Monitores, lotação dos mesmos e o déficit destes profissionais atualmente;

Art. 2º Apresentar quadro atualizado do número de alunos com deficiência por unidade escolar e por deficiência.

Parágrafo Único- A Presente resolução estabelece prazo de 45(quarenta e cinco) dias para apresentação do recomendado.

Joinville, 13 de março de 20

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/03/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0627485** e o código CRC **BA4D5978**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.014102-0

0627485v19